



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 243/220

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, § 2º e § 3º, II, da Lei Municipal nº 2.590/2009, e

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, redução de carga horária de 20h semanais, para a servidora Adriani da Rocha, matrícula nº 746-0, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as citadas na Portaria 133/2020, para a servidora supracitada, com efeito retroativo de 05 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MARÇO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Roseli Aparecida Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná [http://  
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)  
Edição Nº 2143 de 02/07/2020 Pág.  
11.